

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1654

## DECRETO Nº 13.021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 22793/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$216.314,51 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2163 - Manutenção e Conservação dos Imóveis do Ensino Fundamental  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (632)  
R\$ 216.314,51

Recurso :0020

Total SUPLEMENTAR R\$ 216.314,51

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(608)  
R\$ 216.314,51

Recurso :0020

Total Fonte de Recursos R\$ 216.314.51

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LAJEADO, 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

**MARCELO CAUMO**  
**PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Elisângela Hoss de Souza,  
**Secretária de Administração.**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1654

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 30.392, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Processo n.º 17118/2022

OBJETO: instauração de Sindicância Investigatória para apurar a responsabilidade por responsabilidade e danos materiais por acidente de trânsito envolvendo o veículo de placa IVI3068, modelo Caminhão Caçamba VW/15190, que consistiu em colisão com o veículo de terceiro de placa IMT4244, modelo Honda Biz, causando lesão corporal e gerando dano a veículo de terceiro, e designação dos servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA, matrícula 964, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista; GRAZIELA MARIA FICK, matrícula 7083, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, MARILENE JANTSCH HERDER, matrícula 6987, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
**Secretária de Administração.**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1654

## PORTARIA N.º 30.393, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

**NOMEIA** as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 22362/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais,

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 644-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
GISELI BUFFON	65º Lugar
TAINA ROBERTA MATIAS	66º Lugar
LISIANE MARIA KRELING	67º Lugar
CARLA DENISE LUETTJOHANN	68º Lugar
FABIANA KLASSMANN	69º Lugar
CLÁUDIA VANESSA KOENIG SELGE	70º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
**Registre-se e Publique-se**

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas  
em: \_\_\_\_\_

Publicado no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1654

## PORTARIA N.º 30.394, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

**NOMEIA** a candidata **CRISTIANE OLIVEIRA DA ROSA** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 18161/2022, e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Virgínia Beatriz Dexheimer;

CONSIDERANDO que o candidato Douglas Jose Sulzbach formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata CRISTIANE OLIVEIRA DA ROSA para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 65º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 648-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

**Registre-se e Publique-se**

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1654

## PORTARIA N.º 30.395, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

**NOMEIA** as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 20363/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 645-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
LUIZA DECKER	184º Lugar
EVELIN CAROLINE WILDNER	185º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1654

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 665-02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 19734/2022 e 18126/2022 e autorização na Lei nº 11.379, de 23/05/2022, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Jéssica Carine Müller e o não comparecimento da candidata Luiza da Silva Ferrari no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Nicole Battisti Bozzetto e o não comparecimento da candidata Lauren Aimee Romero Acosta no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

As candidatas abaixo nominadas, que optaram por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de setembro de 2022, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

MARIA ANTÔNIA PEREIRA DIAS – Classificação 163º lugar

AMANDA DA COSTA VARGAS – Classificação 166º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 21 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 666-02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 22356/2022, considerando a licença saúde e posterior licença maternidade da servidora efetiva Denise Carine Olbermann Campos, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Georgia Natalia Fritsch,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de setembro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

DANIELA NICOLINI – Classificação 80º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 21 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1654

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 667-02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 16540/2022 e considerando a licença saúde da servidora efetiva Márcia Susana Neumann,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de setembro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 585-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 664-02/2022.

Professor de Anos Finais - História

JUCIANE BEATRIZ SEHN DA SILVA – Classificação 1º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 585-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 21 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1654

**PREGÃO PRESENCIAL 50-06/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CREMAÇÃO DE CORPOS DE ÍNDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL .** A sessão pública ocorrerá no dia **05/10/2022**, às **14h00**, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 19 de setembro de 2022 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 52-06/2022 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL DE JAZIDA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS.** A sessão pública ocorrerá no dia **07/10/2022**, às **09h00**, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 21 de setembro de 2022 – Natanael Zanatta – Procurador Geral.

**PREGÃO PRESENCIAL 53-06/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** A sessão pública ocorrerá no dia 06/10/2022, às 14h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 19 de setembro de 2022 – Natanael Zanatta – Procurador Geral.

## **EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (RETIFICADO)**

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22824/2022
- CONTRATADA: ASSOC. BENEFICENTE PELLA BETHANIA, CNPJ 97.837.561/0001 81
- VALOR MENSAL: R\$ 4.935,00(quatro mil novecentos e trinta e cinco reais)
- VALOR TOTAL: R\$ 29.610,00 (vinte e nove mil e seiscentos e dez reais)
- FUND. LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1654

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 13720/2022  
Autuado: Júlio Strassburguer  
CNPJ: 24.981.436/0001-77  
Data da Autuação: 26 de maio de 2022

Localidade: rua Pedro Teobaldo Breitembach, nº 1066, bairro Conventos, Lajeado/RS  
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 23, I, da Portaria Estadual nº 763/2021, artigo 346, I do Decreto Estadual nº 23.430/77 c/c artigo 18, parágrafo 6º, II da Lei nº 8.078/90. A infração está tipificada no artigo 10, IV da Lei Federal nº 6.437/77

Decisão Final: desistência de recurso mediante pagamento da multa no prazo de 20 dias do recebimento da Notificação de Imposição de Pena de Multa com redução de 20%, conforme artigo 21 da Lei Federal nº 6.437/77

Data da Decisão: 08 de julho de 2022  
Penalidade Imposta: multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Lajeado, 19 de setembro de 2022.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1654

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 13723/2022

Autuado: Mercado Sauthier Eireli

CNPJ: 02.442.356/0001-00

Data da Autuação: 26 de maio de 2022

Localidade: rua Guilherme Adolfo Rieth, nº 54, bairro Conventos, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 350, II, III do Decreto Estadual nº 23.430/77, artigos 3º, 4º, 23, I, IV, V da Portaria Estadual nº 763/2021. A infração está tipificada no artigo 10, IV da Lei Federal nº 6.437/77

Decisão Final: desistência de recurso mediante pagamento da multa no prazo de 20 dias do recebimento da Notificação de Imposição de Pena de Multa com redução de 20%, conforme artigo 21 da Lei Federal nº 6.437/77

Data da Decisão: 08 de julho de 2022

Penalidade Imposta: multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Lajeado, 19 de setembro de 2022